

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 081/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 951/2002 de 01/10/2002,

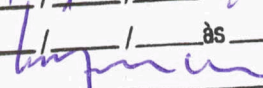
DECRETA:

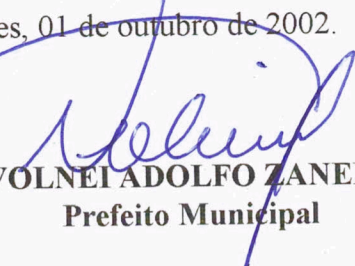
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	01 / 10 / 02 às 13 Horas
A	____ / ____ às ____ Horas
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal